



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS Nº DO CONVÊNIO: CMC/001/2022

Resolução Legislativa nº 421, de 22 de março de 2022.

PARTES: Câmara Municipal de Congonhas, com sede na Rua Doutor Pacífico Homem Júnior, nº 82, Congonhas/MG, CNPJ 21.300.413/0001-61, representada pelo seu Presidente da Câmara, Sr. HEMERSON RONAN INÁCIO, e o GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS, Associação sem fins lucrativos com atividade regular neste município, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha nº 73 – Rosa Eulália, Congonhas (MG), neste ato representado pelo Seu Diretor Presidente, Sr. Marcelo Augusto Bastos. OBJETO: Cessão de uso de 1 (um) fogão (Plaqueta 786). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Hemerson Ronan Inácio – Presidente da Câmara Municipal de Congonhas e Marcelo Augusto Bastos – Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/070/2022

Partes: Município de Congonhas X Rede Reta Ltda. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento parcelado e contínuo de DIESEL S10 e GASOLINA COMUM para abastecimento da frota de veículos oficiais, convênios, consórcios e concessões celebrados junto ao município de Congonhas e demais requisições de abastecimento que se apresentarem junto ao município de Congonhas. Prazo: 03(três) meses a partir da assinatura. Valor: O valor é de 1% (um por cento) de desconto sobre o preço médio da tabela ANP. Data: 01/06/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/071/2022

Partes: Município de Congonhas X Associação de Pequenos Prod. e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas. Objeto: Compra de gêneros alimentícios da agricultura destinados ao programa de alimentação escolar, conforme lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução 06 do FNDE de 08 de 2020, Resolução 21/2021 de 16 de novembro de 2021, através da realização de chamada pública, com validade de 12 meses, com aplicação de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE para o PNAE. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 779.892,80. Data: 01/06/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/071/2021 – PRC 170/2021

Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Nadja Sara Soares Cabral Alvares: item 2, em 03/06/2022 e item 3, em 06/06/2022. Congonhas, 06/06/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0119/2021 – PRC 188/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Televisores de 50” e 60” e acessórios. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 03/06/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/001/2022

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado momentâneo da licitação, relativa à etapa de lances e de habilitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na instalação predial dos Museus de Congonhas, e instalações que estejam sob a responsabilidade da FUMCULT, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários. As 02 (duas) empresas participantes do certame e que permaneceram para a etapa de lances -



classificadas foram: CVCTEC Engenharia - Eireli, e Construtora AGD Ltda. Licitante classificada, vencedora e habilitada do certame: CVCTEC Engenharia - Eireli., com o valor total de: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital. Após a abertura do prazo recursal, em que houve manifesto, tempestivamente, a recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico. A outra parte interessada, terá o prazo para contrarrazoar, também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Marilene José Dias de Oliveira – Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.06/06/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00039 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PQG7304	26/05/2022	21/11/2021	DP-18/2022	2651617	AG
HJ15G43	25/05/2022	12/11/2021	DP-15/2022	2650379	AG
HJ15G43	25/05/2022	12/11/2021	DP-16/2022	2652963	AG
HKJ4943	26/05/2022	19/11/2021	DP-20/2022	2652838	AG
KJW8794	25/05/2022	06/12/2021	DP-9/2022	2653204	AG
RFG2175	25/05/2022	05/11/2021	DP-8/2022	2652810	AG
PZN6679	26/05/2022	28/12/2021	DP-17/2022	2653736	AG
PVO3300	25/05/2022	17/11/2021	DP-11/2022	2651609	AG

Local e data
CONGONHAS, 03 DE JUNHO DE 2022

**Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00040 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HDQ3E02	25/05/2022	22/11/2021	DP-7/2022	2653654	AG
HEB8E05	25/05/2022	09/10/2021	DP-12/2022	2652617	AG
GHW0F38	26/05/2022	28/11/2021	DP-22/2022	2653118	AG
KJW8794	25/05/2022	06/12/2021	DP-10/2022	2653203	AG
HKJ4943	26/05/2022	09/12/2021	DP-21/2022	2653703	AG
HOD7965	26/05/2022	03/12/2021	DP-19/2022	2653093	AG

Local e data
CONGONHAS, 03 DE JUNHO DE 2022

**Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



EDITAL NÚMERO 2022/00038 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GQO9702	AG02655270	28/04/2022	554-14
HGF8380	AG02654818	28/04/2022	546-00
PXO7J58	AG02654363	28/04/2022	550-90
ELP5D15	AG02655273	28/04/2022	554-14
PZO6C64	AG02654365	28/04/2022	763-31
KKR2D39	AG02655310	29/04/2022	554-11
QOT0500	AG02655278	29/04/2022	554-14
OOW0168	AG02655280	29/04/2022	554-14
GUA3695	AG02655311	29/04/2022	554-14
HJA2B49	AG02651381	30/04/2022	555-00
KHY7F62	AG02654367	30/04/2022	573-80
GYR1635	AG02654368	30/04/2022	555-00
LTL5121	AG02654819	30/04/2022	556-80
GRG7I39	AG02655284	30/04/2022	556-80
QPE4639	AG02655285	30/04/2022	545-26
GXA3009	AG02655286	30/04/2022	545-26
FUF8I77	AG02655315	02/05/2022	573-80
KZT8308	AG02654373	02/05/2022	556-80
KZT8308	AG02654372	02/05/2022	552-50
OGG7B75	AG02655292	04/05/2022	574-61
PUT5587	AG02654791	05/05/2022	554-14
HFF2I95	AG02655295	05/05/2022	555-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03/06/2022 - Total de registros: 22

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2022/00020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2961

36415-000, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HNK0983	AG02652386	26/09/2021	519-30	293,47
PUW2E02	AG02652607	04/10/2021	653-00	195,23
NUC4J84	AG02652697	29/10/2021	519-30	293,47
BMU6606	AG02653605	18/11/2021	550-90	130,16
GRU5757	AG02651627	01/12/2021	550-90	130,16
RFY3H45	AG02653684	02/12/2021	552-50	130,16
GQY6C85	AG02653091	03/12/2021	556-80	195,23
QUX1318	AG02653624	03/12/2021	556-80	195,23
HBL5709	AG02653626	03/12/2021	554-14	195,23
PPIA85	AG02653095	03/12/2021	538-00	130,16
QWU6677	AG02653801	04/12/2021	573-80	293,47
GPJ4429	AG02653202	06/12/2021	552-50	130,16
QNT7122	AG02653691	06/12/2021	545-21	195,23
HCA8778	AG02653704	07/12/2021	556-80	195,23
PWS4686	AG02652904	07/12/2021	547-90	130,16
HGW7640	AG02653631	07/12/2021	554-14	195,23
HBR5622	AG02653710	09/12/2021	556-80	195,23
HBR5622	AG02652850	09/12/2021	556-80	195,23
HKW7900	AG02651447	09/12/2021	556-80	195,23
QUY4593	AG02652934	09/12/2021	554-14	195,23
GUS6065	AG02652937	09/12/2021	554-14	195,23
JHI8603	AG02652964	10/12/2021	552-50	130,16
OBD8680	AG02653709	10/12/2021	763-32	293,47
ALY2499	AG02652922	11/12/2021	763-31	293,47
GSZ7588	AG02652923	11/12/2021	519-30	293,47
OON4448	AG02652944	11/12/2021	550-90	130,16
GZK1765	AG02651537	13/12/2021	546-00	130,16
KZF5G94	AG02652929	13/12/2021	547-90	130,16
PXW1570	AG02653803	13/12/2021	573-80	293,47
GKY3363	AG02653638	13/12/2021	554-13	195,23
DSO5053	AG02652949	13/12/2021	762-52	293,47
BAZ3054	AG02653642	13/12/2021	547-90	130,16
RFF6E23	AG02653706	14/12/2021	737-40	293,47
KYB5H33	AG02651570	14/12/2021	554-14	195,23
HL2855	AG02652948	14/12/2021	547-90	130,16
RNQ9F83	AG02653904	15/12/2021	550-90	130,16
HLO7D63	AG02653906	15/12/2021	554-14	195,23
HHR5A36	AG02653781	15/12/2021	545-21	195,23
PUI6H94	AG02653867	15/12/2021	554-14	195,23
GZK0798	AG02653860	15/12/2021	554-13	195,23
QXU1F50	AG02653716	15/12/2021	556-80	195,23



Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03/06/2022 - Total de registros: 41

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON